

PORTARIA / ITERAL Nº. 433/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002257/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCES CAVALCANTE SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 076.609.308-50

RG:000098001459148 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 25/08/2025 até 29/08/2025

DESTINO: Maceió / São José da Tapera / Maceió

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício nº 032/2025-GP-doc(32213848) o qual gerou o processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao despacho PRESI/ITERAL-Doc (32223532) e conforme acordo de cooperação que entre si celebraram o Tribunal de Justiça de Alagoas, a Corregedoria de Justiça do Estado e o Estado de Alagoas-ANORREG/AL e o Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas-ITERAL visando a execução do Projeto Rural legal, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de São José da Tapera para executar os serviços de levantamento topográfico georreferenciado e cadastro de imóveis rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 993151

PORTARIA / ITERAL Nº. 434/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002213/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SAVIO HENRIQUE REBELO BARRETO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRONOMIA - nível ASE-2

CPF: 063.238.874-95

RG:00000006992244 SSP PE

Matrícula: 289

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 621,00

PERÍODO: 28/07/2025 até 01/08/2025

DESTINO: Maceió / Pão de Açúcar / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 40/2025-GP - Doc. (32877808) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001478/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (32887421) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PÃO DE AÇÚCAR/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 993152

Instituto do Meio Ambiente
do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA Nº 147/2025

Institui o processo de adesão ao Registro Público Estadual de Emissões de Gases de Efeito Estufa no Estado de Alagoas, por meio da apresentação de Declaração de Emissão ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, e institui o Selo ALAGOAS PELO CLIMA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o Art. 114º, incisos I e II, da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Lei 6.340/2002;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima, e no Decreto Federal nº 7.390, de 9 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a importância da Lei Estadual nº 9.304, de 05 de julho de 2024, que institui a Política Estadual de Enfrentamento às Mudanças Climáticas De Alagoas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os compromissos assumidos pelo Brasil no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), bem como os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030;

CONSIDERANDO a necessidade de atenuar os efeitos das mudanças climáticas, mediante a promoção de ações de mitigação e adaptação;

CONSIDERANDO a criação do Selo ALAGOAS PELO CLIMA como instrumento de incentivo e reconhecimento às organizações públicas e privadas que atuam na medição e posterior redução das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE);

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Registro Público Estadual de Emissões de Gases de Efeito Estufa e estabelecer o Selo ALAGOAS PELO CLIMA como forma de reconhecimento às organizações que apresentarem, voluntariamente, a Declaração de Emissões de GEE ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL.

Art. 2º - Os documentos exigidos para adesão estão estabelecidos no respectivo Termo de Referência, a ser publicado pelo IMA/AL.

Art. 3º - O Selo ALAGOAS PELO CLIMA será concedido anualmente, com validade de 12 (doze) meses, conforme critérios técnicos e avaliativos estabelecidos em Termo de Referência.

Art. 4º - As organizações participantes poderão fazer uso do selo em materiais institucionais, produtos ou serviços, desde que respeitados os critérios de uso da identidade visual definidos pelo IMA/AL

Art. 5º - O IMA/AL constituirá uma Comissão de Avaliação responsável pela análise técnica da documentação apresentada.

Art. 6º - O descumprimento dos critérios, ou a constatação de inconsistências nas informações prestadas, poderá acarretar na exclusão da organização e a revogação do uso do Selo.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 05 de agosto de 2025.

Gustavo Ressurreição Lopes

Diretor-Presidente

IMA/AL

Protocolo 993028

Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 3387/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000010553/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ADSON BRANCO RAMALHO LINS, portador do CPF nº 076.967.334-19, matrícula nº 2822, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado no(a) SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 22/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 993027